DECRETO Nº 11.377 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Prorroga o atual mandato 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR até a posse da nova gestão.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 que prorrogou o processo de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil para compor o CMDCA (mandato 2027-2029);

CONSIDERANDO a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá, convocada pelo Decreto nº 11.376 de 09 de outubro de 2026

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato 2024-2026 do CMDCA até 15 de janeiro de 2027, data da posse da nova gestão conforme cronograma determinado pelo Edital nº 02/2026.

Art. 2º o CMDCA é composto pelas seguintes representações:

PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Rebeca Gonçalves

Suplente**:** Claysse Danielle Morimoto

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Juliana Claro de Carvalho

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Suplente: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Marcos Antônio Aparecido Cipriano

SOCIEDADE CIVIL:

- APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi:

Titular: Talita Dayane da Cruz

Suplente**:** Josiane Birelo

- **Rotary Clube de Andirá:**

Titular: Lídia Maria Garcia

Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: Andréa Regina Fantinelli de Souza

- AMPF Colégio Estadual Durval Ramos Filho – EFMP:

Titular: Silvia Renata Picelli

Suplente: Karla Marianne Estaropolis Leite

- **APMF Escola Municipal Santa Inês – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Titular: Ana Paula Arioso dos Santos

Suplente: Edson Cristino de Paula

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026; 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado de forma digital por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
Dados: 2026.10.13 15:22:00 -03'00'

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal

REBECA GONÇALVES

Presidente do CMDCA